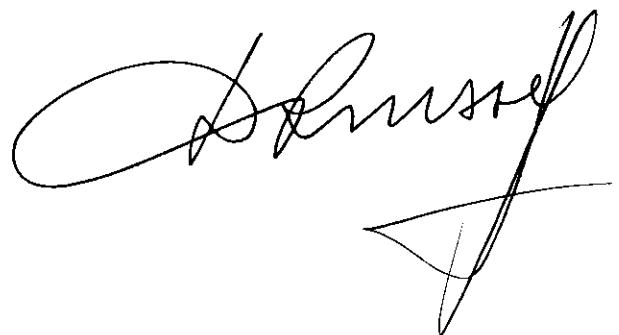


Mensagem nº 415

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para incluir a não violação de regras **antidoping** como requisito adicional a ser cumprido por atletas candidatos ao benefício e instituir penalidade aos bolsistas que violarem as regras **antidoping**”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.051, de 8 de dezembro de 2014.

Brasília, 8 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Temer", is written over a stylized, abstract graphic element consisting of intersecting lines forming a triangular shape.